



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4482, DE 28 DE SETEMBRO DE 1981

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

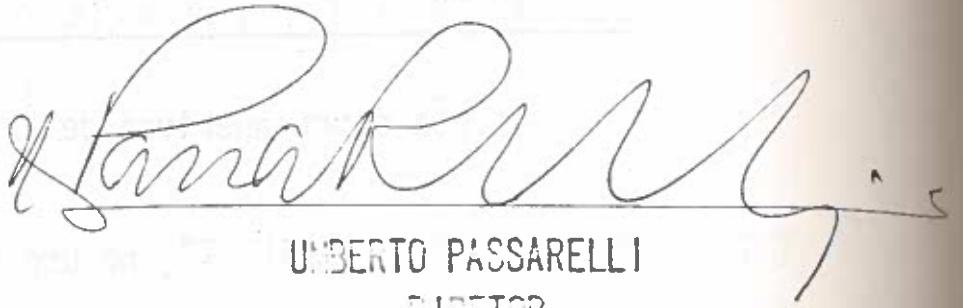
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito Suplementar de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil cruzeiros), para reforço da verba 0704.4110.10585751.15 - Obras e Instalações.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto na conformidade do disposto no artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de SETEMBRO de 1981, 335ª da fundação de Taubaté.

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura
Municipal de Taubaté, aos 28 de SETEMBRO de 1981.



UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR